



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 02 de Maio de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 074 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

LEI Nº. 1258, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Rota turística de cicloturismo Vales dos Tropeiros no Município de Marliéria/ MG.

O Prefeito Municipal de Marliéria,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei reconhece, no âmbito do Município de Marliéria/ MG, a Rota Turística de Cicloturismo Vales dos Tropeiros, que envolve, aproximadamente, 196 km que interligam os municípios de Antônio Dias, Dionísio, Marliéria, São Domingos do Prata e Timóteo.

Parágrafo único. A aplicação do disposto nesta Lei se limita à circunscrição territorial de Marliéria, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Para fins do disposto nesta lei, considera-se rota cicloturística o rumo, o caminho, o itinerário ou o trajeto de curta ou média distância, interligando pontos turísticos locais e cuja identidade é reforçada ou atribuída pela utilização turística da bicicleta.

Art. 3º A presente lei terá por diretrizes:

I - fomentar ações de incentivo ao cicloturismo por parte do Poder Executivo municipal;

II - promover a preservação e a valorização do patrimônio cultural do município, especificamente no que tange à cultura tropeira e à produção rural tradicional;

III - trabalhar o desenvolvimento do turismo responsável em parceria com os empreendimentos e atrativos da Rota, organizados em rede;

IV - promover desenvolvimento sustentável dos atrativos turísticos ao longo do percurso da Rota;

V - executar o fortalecimento, a ampliação e o desenvolvimento da produção local nas áreas turística, cultural e gastronômica;

VI - fomentar, em parceria com as instituições de ensino e capacitação, a implantação de mecanismos de educação ambiental, resgate da cultura local e incentivo aos empreendimentos que fortaleçam o cicloturismo e tropeirismo;

VII - promover o incentivo à organização produtiva das comunidades locais relacionadas ao cicloturismo e à produção associada ao turismo no percurso da rota;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 02 de Maio de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 074 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

VIII - promover o incentivo ao uso da bicicleta junto aos jovens do município;

IX - dar manutenção à sinalização da Rota e aos trechos do município, mantendo as placas visíveis, as estradas e os acostamentos bem cuidados, como forma de oferecer segurança ao cicloturista.

Art. 4º São considerados atrativos turísticos, para efeitos da presente Lei, todos os locais de interesse turístico, por seu aspecto cultural, histórico, natural, gastronômico e de entretenimento relativos ao traçado da Rota Vales dos Tropeiros.

Parágrafo único. Incluem-se no disposto do "caput" deste artigo os seguintes atrativos turísticos, se houver:

- I - represas e cachoeiras;
- II - lagoas, rios, lagos, cascatas, morros e matas;
- III - reservas e parques ambientais;
- IV - obras inclusas no Patrimônio Histórico e Cultural de âmbito municipal, nacional e estadual;
- V - fazendas e propriedades rurais produtivas;
- VI - empreendimentos de cunho turístico, cultural e tecnológico.

Art. 5º As políticas públicas previstas nesta lei devem ser especialmente direcionadas ao fortalecimento do sistema cicloturístico, assim entendido pelo conjunto de circuitos, rotas e produtos turísticos voltados para o turismo em bicicleta.

Parágrafo único. O Poder Executivo promoverá a implantação de:

- I - circuito cicloturístico, assim entendido como trajeto de longa ou média distância no qual coincidem os pontos de partida e de chegada, interligando pontos turísticos regionais ou municipais, e cuja identidade é reforçada ou atribuída pela utilização turística da bicicleta; e
- II - rota cicloturística, assim entendida como rumo, caminho, itinerário ou trajeto de curta ou média distância, interligando pontos turísticos locais e cuja identidade é reforçada ou atribuída pela utilização turística da bicicleta.

Art. 6º O Poder Executivo declara ciência sobre a proibição de mudança do traçado e do *layout* da sinalização da Rota Vales dos Tropeiros sem a prévia deliberação das entidades que compõem a governança da Rota em reunião formal.

Art. 7º O Poder Executivo poderá, para fiel execução desta lei, firmar parcerias com universidades, entidades do terceiro setor e com a iniciativa privada a fim de apoiar as atividades da Rota Turística criada por esta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo, no que couber, regulamentará a presente Lei.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 02 de Maio de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 074 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Art. 9º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 10º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/ MG, 02 de maio de 2024.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 02 de Maio de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 074 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 06/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA, COPA E COZINHA DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG.**

Período de propostas: de 16/04/2024, às 15:00, até 19/04/2024, às 23:59.

Preferência de ME e EPP: NÃO.

PREAMBULO

Na data de 25/04/2024, às 07:30, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Resolução nº 2, Art. 2º, de 19/12/2023.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

Cód	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Identificação documento empresa	Represent.	Identificação o documento Representante	status	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)	Motivo
20	MERCEARIA NOSSA GENTE LTDA	EPP	CNPJ 02.XXX.XXX/0001-66	Edward Borges	200.XXX.X X6-20	Habilitado	Sim	
390	NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI	EPP	CNPJ 02.XXX.XXX/0001-68	Nilza Rodrigues	307.XXX.X X6-34	Habilitado	Não	Valor Total da Proposta superior ao valor total da cotação.

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS POR VALOR GLOBAL

Item	Descrição		
1	Proposta para todos os itens		Stats
Classif.	Proponente / Fornecedor	Valor Total	
	MERCEARIA NOSSA GENTE LTDA	4.416,80	Classificado
1	Proposta para todos os itens		Stats
Classif.	Proponente / Fornecedor	Valor Total	
	NILZA RODRIGUES EPP	5.784,05	Descalssificado

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Item	Descrição	Unidade	QTD	Vr. (R\$)	Vr. Total (R\$)
	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
	Proponente / Fornecedor	Classificação			
1	MERCEARIA NOSSA GENTE LTDA	Vencedor			4.416,80

DESCCLASSIFICAÇÃO

Empresa: Nilza Rodrigues EPP.

Motivo: Valor Total da Proposta superior ao valor total da cotação.

HABILITAÇÃO

Após conferência dos documentos de habilitação, a participante MERCEARIA NOSSA GENTE LTDA, CNPJ: 02.064.124/0001-66 fica HABILITADA, nos termos do Edital do Aviso de Dispensa:

1 Habilitação jurídica:

1.1 Conforme item 9.2 do Edital nº 06/2024, Processo: 014/2024;

2 Habilitação Fiscal e Trabalhista

2.1 Conforme item 9.3 do Edital nº 06/2024, Processo: 014/2024;

3. Qualificação Econômico - Financeira:

3.1 Conforme item 9.4 do Edital nº 06/2024, Processo: 014/2024;

4 Declarações

4.1 Declarações nos termos do Anexo III do Aviso de Dispensa de Licitação.

Tendo em vista a segurança na contratação e a celeridade do procedimento, solicita-se a documentação complementar, em síntese:

1) Documentos Comprobatório do Administrador e ou Sócio Administrador;

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 25/04/2024 às 08:15.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FRANCIELE DE ASSIS SILVA

Gerente Administrativo



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 02 de Maio de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 074 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 08/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG.**

Período de propostas: de 16/04/2024, às 15:00, até 19/04/2024, às 23:59.

Preferência de ME e EPP: NÃO.

PREAMBULO

Na data de 25/04/2024, às 08:30, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Resolução nº 2, Art. 2º, de 19/12/2023.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

Cód	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Identificação documento empresa	Represent	Identificação documento Representante	status	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)	Motivo
390	NILZA RODRIGUES OFFICE LTDA	EPP	CNPJ 02.XXX.XXX/0001-68	Nilza Rodrigues	307.XXX.XX X-34	Habilitado	Sim	

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS POR VALOR GLOBAL

Item	Descrição	Valor Total	Classificação
1	Proposta para todos os itens		Stats
Classif.	Proponente / Fornecedor	Valor Total	
	NILZA RODRIGUES OFFICE LTDA	4.717,60	Classificado

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Item	Descrição	Unidade	QTD	Vr. (R\$)	Vr. Total (R\$)
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA				
	Proponente / Fornecedor	Classificação			
1	NILZA RODRIGUES OFFICE LTDA	Vencedor			4.717,60



Diário Oficial Eletrônico Município de Marliéria – MG



Marliéria, 02 de Maio de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 074 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DESCCLASSIFICAÇÃO

Não houve.

HABILITAÇÃO

Após conferência dos documentos de habilitação, a participante NILZA RODRIGUES OFFICE LTDA, CNPJ: 02.847.009/0001-68 fica HABILITADA, nos termos do Edital do Aviso de Dispensa:

1 Habilitação jurídica:

2.2 Conforme item 9.2 do Edital nº 08/2024, Processo: 016/2024;

3 Habilitação Fiscal e Trabalhista

3.1 Conforme item 9.3 do Edital nº 08/2024, Processo: 016/2024;

3. Qualificação Econômico - Financeira:

3.1 Conforme item 9.4 do Edital nº 08/2024, Processo: 016/2024;

4 Declarações

4.1 Declarações nos termos do Anexo III do Aviso de Dispensa de Licitação.

Tendo em vista a segurança na contratação e a celeridade do procedimento, solicita-se a documentação complementar, em síntese:

- 1) Documentos Comprobatório do Administrador e ou Sócio Administrador;

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 25/04/2024 às 09:00.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FRANCIELE DE ASSIS SILVA

Gerente Administrativo



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 02 de Maio de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 074 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 014/2024 - DISPENSA Nº 006/2024

CONTRATADA: MERCEARIA NOSSA GENTE LTDA - CNPJ: 02.064.124/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.416,80 (Quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Marliéria, 25 de abril de 2024.

Roberto Borges de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Marliéria



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 02 de Maio de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 074 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 016/2024 - DISPENSA Nº 08/2024

**CONTRATADA: NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI – EPP - CNPJ:
02.847.009/0001-68**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.717,60 (Quatro mil, setecentos e dezessete reais sessenta centavos).

Marliéria, 25 de abril de 2024.

Roberto Borges de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Marliéria



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 02 de Maio de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 074 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2023

Processo Licitatório nº 065/2023 – Tomada de Preços nº 003/2023

CONTRATADO: ENGEVALE CONSTRUCOES EIRELI-EPP, Bairro São José-Timóteo/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.851.256/0001-78

OBJETO: Acréscimo no valor de R\$63.731,76 (sessenta e três mil setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) do contrato Nº 137/2023.

DATA: 15/04/2024



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 02 de Maio de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 074 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2021

Processo Licitatório nº 18/2021 – Inexigibilidade nº 006/2021

CONTRATADO: Alexandre Aparecido Quintão, CNPJ: 39.901.225/0001-54

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 35/2021 até o dia 31/12/2024.

DATA: 05/04/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2021

Processo Licitatório nº 18/2021 – Inexigibilidade nº 006/2021

**CONTRATADO: WALDEMIR CELESTINO DE OLIVEIRA, CNPJ:
27.115.966/0001-20,.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 34/2021 até o dia 31/12/2024.

DATA: 05/04/2024
